

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.  
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

**Indicação nº 106/2009**

**DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja providenciada a colocação de um obstáculo (lombada) na Rua Capitão Antonio Mathias, próximo ao cruzamento com a Rua Dr. Felício F. Nogueira.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de reivindicação dos moradores da referida rua, e visa a proteção dos pedestres, evitando acidentes, considerando que os motoristas que lá trafegam passam em velocidade não compatível com o local.

Joanópolis, 09 de junho de 2009.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa**  
**Vereador**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 364/09

Joanópolis, 06 de julho de 2009

REF.: Indicações nºs 105 e 106/09 – DAAC

Senhor Presidente:

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa, temos a informar:

Ind. nº 105, oportuna a indicação do nobre vereador, onde informamos que estamos dando o primeiro passo no atendimento da indicação com projeto que está sendo viabilizado da sinalização da praça e pretendemos avançar nas demais sinalizações necessárias.

Ind. nº 106, informamos que estamos encaminhando à Secretaria de Projetos para viabilidade técnica e dentro das possibilidades orçamentárias, será atendido.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Joanópolis – S.P.